



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 9933 , DE 9 DE MAIO DE 2002.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 03634-6 PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, junto a Associação Tiradentes/PMRO, a contar de 26 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2002, 114º da República.

JOSSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

WALNIR FERRO DE SOUZA - CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4981 do dia 14/05/08